

Id:01AB1E00D66050F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022/PMSP/PI.
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022 – PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0001913/2022 – PMSP/PI.

OBJETO: *Serviços de recuperação de estrada vicinal na zona rural do município de São Pedro do Piauí, de acordo com o convênio na Plataforma Brasil nº 908592/2020, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 31.658.748/0001-00

Valor Global: **RS 1.405.267,92 (Um milhão quatrocentos e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01

PROGRAMA: 15.451.0008.1010 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas.

PROJETO DE ATIVIDADE: 1010

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: Convênio MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(MDR) - PLATAFORMA BRASIL Nº 908592/2020, Contrapartida PMSP/PI: Recursos

Ordinários: FPM, ICMS, ISS. Fonte: 700, 500.

Data Assinatura: 26/04/2022.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior.

Contratado: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

São Pedro do Piauí (PI), 26 de abril de 2022.

Publique-se.

José Maria Ribeiro de Aquino

Júnior Prefeito

Municipal/PMSP/PI.

Id:13B5A51D966251A6



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
06772859/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.954.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.954.700,00	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
130	20.122.0002.2019.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica.	176.000,00 F.R.: 1 500 00
137	20.544.0018.1005.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	CONSTRUÇÃO E REC.DE BARRIERS E BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	146.600,00 F.R.: 1 700 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
206	12.361.0004.2033.0000 3.3.90.30.00 503 999 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FINAT MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Não se aplica	29.000,00 F.R.: 1 503 01
02 06 02	FUNDEB		
272	12.361.0004.2040.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	130.000,00 F.R.: 1 540 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
304	10.122.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 749 999 000	MANUTENÇÃO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações de transferências Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 749 00
306	10.122.0005.2043.0000 3.3.90.39.00 749 999 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras vinculações de transferências Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 749 00

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.62

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
394	10.302.0005.2043.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS	110.000,00 F.R.: 1 500 00
406	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS	50.000,00 F.R.: 1 500 00
409	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 900 999 000	MANUTENÇÃO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	190.000,00 F.R.: 1 600 00
410	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 632 999 000	MANUTENÇÃO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc Não se aplica	100.100,00 F.R.: 1 632 00
415	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS	385.000,00 F.R.: 1 500 00
416	10.302.0005.2043.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	203.000,00 F.R.: 1 600 00
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS		
520	06.122.0008.2081.0000 3.3.90.30.00 300 999 000	MANUTENÇÃO DO FIAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
617	15.122.0002.2080.0000 3.3.90.30.00 800 999 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.62

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
91	04.122.0002.2012.0000 4.4.90.51.00 706 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência Especial de União Não se aplica	-145.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
125	17.511.0018.1003.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-766.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
127	17.511.0018.1008.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	ABERTURA DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		
228	12.361.0004.2102.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - GSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial de União Não se aplica	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 500 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
306	10.301.0005.1020.0000 4.4.90.51.00 632 999 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO D OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc Não se aplica	-152.000,00 F.R. Grupo: 1 632 00
334	10.301.0005.2044.0000 3.3.90.30.00 632 999 000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinc Não se aplica	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 632 00
381	10.301.0005.2053.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	-180.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
467	10.303.0005.2045.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPS	-300.100,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.62

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
838	16.482.0014.1036.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROG. DE CONST. E MELHORIAS HABITACIONAL E IMPLANT OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-146.600,00 F.R. Grupo: 1 700 00

Anulação (-)

-1.954.700,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 03 de janeiro de 2022